



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº021/2021-FMAS/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA ARRAIS SERVICOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo Nº 014/2022/SEMCAT** firmado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº. 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, nº. 97, CEP: 66.645-010, Bairro: Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz, CPF nº. 659.048.772-34. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:**

Diante da alteração da Fonte do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 014/2022-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT de Ananindeua/PA e suas unidades. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**SUB-ELEMENTO: 3390391300- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS**  
**FONTE: 25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 12 de abril de 2023

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**